



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1651 DE 06 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$3.341.312,50 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi/MG, por seus representantes legais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto Municipal, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2023, no valor de R\$3.341.312,50 (Três milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N° 4.320/64.

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias a serem suplementadas são as constantes do Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$3.341.312,50 (Três milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias a serem anuladas são as constantes do Anexo II, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 06 de julho de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-04
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 06 / 07 / 2023
Assinatura 
JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

Vinicius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração
Secretário de Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - CRÉDITO SUPLEMENTAR			
FICHA	ELEMENTO	FONTE	VALOR
6	339036	1500	R\$ 71.937,50
17	339014	1500	R\$ 10.000,00
20	339039	1500	R\$ 20.000,00
35	449052	1500	R\$ 50.000,00
44	339039	1500	R\$ 20.000,00
54	339039	1500	R\$ 5.000,00
69	319011	1500	R\$ 136.500,00
71	319113	1500	R\$ 19.687,50
106	319094	1500	R\$ 23.625,00
108	339014	1500	R\$ 2.000,00
109	339030	1500	R\$ 20.000,00
129	339039	1500	R\$ 15.000,00
134	449052	1500	R\$ 10.000,00
189	339030	1500	R\$ 50.000,00
202	339030	1500	R\$ 10.000,00
209	449052	1500	R\$ 10.000,00
260	339030	1500	R\$ 35.000,00
271	339039	1500	R\$ 200.000,00
304	339039	1500	R\$ 80.000,00
314	339039	1500	R\$ 50.000,00
316	319011	1500	R\$ 15.750,00
320	339030	1500	R\$ 100.000,00
321	339030	1500	R\$ 70.000,00
329	339030	1500	R\$ 50.000,00
330	339030	1500	R\$ 60.000,00
431	339030	1500	R\$ 12.000,00
433	339035	1500	R\$ 53.000,00
435	339039	1500	R\$ 90.000,00
460	339036	1500	R\$ 30.000,00
492	339036	1500	R\$ 20.000,00
494	339039	1500	R\$ 10.000,00
558	339039	1500	R\$ 150.000,00
608	319004	1500	R\$ 7.875,00
713	319011	1500	R\$ 40.687,50
714	319013	1500	R\$ 9.187,50
719	339030	1500	R\$ 20.000,00
720	339036	1500	R\$ 20.000,00
727	319094	1500	R\$ 10.500,00

Karina de Jesus D. Rodrigues
Setor Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

728	319113	1500	R\$ 17.062,50
784	339039	1500	R\$ 2.000,00
846	319113	1500	R\$ 6.562,50
892	339030	1500	R\$ 5.000,00
912	339039	1500	R\$ 100.000,00
930	319013	1500	R\$ 7.875,00
935	339039	1500	R\$ 30.000,00
968	339039	1500	R\$ 50.000,00
994	319011	1500	R\$ 22.312,50
995	319013	1500	R\$ 5.250,00
1025	339030	1500	R\$ 30.000,00
1027	339039	1500	R\$ 360.000,00
1035	339039	1500	R\$ 20.000,00
1064	339030	1500	R\$ 25.000,00
1066	339039	1500	R\$ 40.000,00
1074	449051	1500	R\$ 140.000,00
1102	319011	1500	R\$ 36.750,00
1103	319013	1500	R\$ 5.250,00
1105	319113	1500	R\$ 3.937,50
1118	319004	1500	R\$ 43.312,50
1129	319194	1500	R\$ 52.500,00
1130	319194	1500	R\$ 5.250,00
1131	319016	1500	R\$ 1.312,50
1136	319016	1500	R\$ 13.125,00
1137	319004	1500	R\$ 231.000,00
1143	319004	1500	R\$ 95.812,50
1145	319013	1500	R\$ 2.625,00
1146	319013	1500	R\$ 5.250,00
1147	319011	1500	R\$ 123.375,00
1150	319113	1500	R\$ 22.312,50
1153	319094	1500	R\$ 7.875,00
1154	319094	1500	R\$ 3.937,50
			R\$ 3.122.437,50
373	319094	1540	R\$ 26.250,00
389	319004	1540	R\$ 35.437,50
			R\$ 61.687,50
458	339030	1600	R\$ 10.000,00
642	319094	1600	R\$ 3.937,50
652	319016	1600	R\$ 10.500,00
659	319004	1600	R\$ 65.625,00
677	339030	1600	R\$ 8.000,00
680	339039	1600	R\$ 5.000,00
			R\$ 103.062,50

Karina de Jesus D. Rodrigues
Setor Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

504	339030	1621	R\$ 5.000,00
556	339030	1621	R\$ 7.500,00
582	339039	1621	R\$ 7.500,00
			R\$ 20.000,00
811	319004	1660	R\$ 34.125,00
			R\$ 34.125,00
VALOR TOTAL=			R\$ 3.341.312,50

Karina de Jesus D. Rodrigues
Setor Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - DOTAÇÕES PARA ANULAÇÃO			
FICHA	ELEMENTO	FONTE	VALOR
5	339035	1500	R\$ 100.000,00
18	339030	1500	R\$ 20.000,00
23	999999	1500	R\$ 1.153.000,00
50	339039	1500	R\$ 9.000,00
68	339091	1500	R\$ 90.000,00
114	337041	1500	R\$ 3.000,00
116	449051	1500	R\$ 170.000,00
139	449051	1500	R\$ 180.000,00
152	449052	1500	R\$ 20.000,00
158	339036	1500	R\$ 14.000,00
159	339039	1500	R\$ 14.000,00
266	339036	1500	R\$ 9.000,00
587	449051	1500	R\$ 9.500,00
589	317170	1500	R\$ 10.000,00
590	337170	1500	R\$ 10.000,00
746	449051	1500	R\$ 349.000,00
836	449052	1500	R\$ 90.000,00
842	449051	1500	R\$ 45.000,00
856	449061	1500	R\$ 290.000,00
897	339039	1500	R\$ 75.000,00
977	449051	1500	R\$ 5.000,00
979	449051	1500	R\$ 5.000,00
981	339030	1500	R\$ 5.000,00
982	339036	1500	R\$ 5.000,00
983	339039	1500	R\$ 5.000,00
984	339030	1500	R\$ 5.000,00
985	339036	1500	R\$ 5.000,00
986	339039	1500	R\$ 5.000,00
991	449051	1500	R\$ 10.000,00
1006	339030	1500	R\$ 15.000,00
1040	449061	1500	R\$ 49.000,00
1041	449051	1500	R\$ 4.000,00
1043	449052	1500	R\$ 4.000,00
1059	449052	1500	R\$ 80.000,00
1082	449051	1500	R\$ 30.000,00
1087	449051	1500	R\$ 50.000,00
1099	449052	1500	R\$ 179.937,50
			R\$ 3.122.437,50
352	449052	1540	R\$ 6.687,50
358	339036	1540	R\$ 30.000,00
359	339039	1540	R\$ 25.000,00
			R\$ 61.687,50

Karina de Jesus D. Rodrigues
Setor Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

523	449051	1600	R\$ 3.062,50
528	449051	1600	R\$ 75.000,00
534	449051	1600	R\$ 25.000,00
788	449051	1660	R\$ 103.062,50
504	339030	1621	R\$ 34.125,00
556	339030	1621	R\$ 5.000,00
582	339039	1621	R\$ 7.500,00
TOTAL=			R\$ 20.000,00
			R\$ 3.341.312,50

Karina de Jesus D. Rodrigues
Setor Contábil